



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : DECRETO Nº 071/86
Assunto :
Serviço :
Data :

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PUBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 10 DE FEVEREI-
RO DE 1.986 .

O Prefeito Municipal de Igaratinga , Estado de Minas Gerais , usando de sua atribuições Legais e em considerações as festividades carnavalescas , e por não haver neste municipio legislação referente ao assunto resolve :

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições do Municipio no dia 10 de fevereiro de 1.986 .

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Igaratinga 07 de feve
ro de 1.986 .

Heleno José de Almeida
Heleno José de Almeida

-Prefeito Municipal -